



**FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA**

# Programa de competição

## INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

---

### Organização

ASSOC. EQUESTRE ALJUSTRELENSE

#### Telefones

933509040

#### Email

equialjustrel@gmail.com

#### Telefone de urgência

933509040

#### Disciplina

Dressage

#### Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

#### Localidade

Aljustrel

#### Data de inicio de inscrições

08/07/2025

#### Data de fim

25/07/2025

#### Limite de inscritos

45

#### Data de inicio de competição

26/07/2025

#### Data de fim

27/07/2025

#### Director de Prova

19539 - ANTONIO COSTA

#### E-mail

equialjustrel@gmail.com

#### Telefone

933509040

## PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

---

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
111	Iniciados 1	26/07/2025	0,00	25,00
212	Iniciados 2	26/07/2025	0,00	25,00
313	Iniciados 3	26/07/2025	0,00	25,00
4P1	Preliminar 1	26/07/2025	0,00	25,00
5P2	Preliminar 2	26/07/2025	0,00	25,00

<b>Codificação</b>	<b>Prova</b>	<b>Data</b>	<b>Prémio</b>	<b>Valor inscrição</b>
6P3	Preliminar 3	26/07/2025	0,00	25,00
7E1	Elementar 1	26/07/2025	0,00	25,00
8E2	Elementar 2	26/07/2025	0,00	25,00
9E3	Elementar 3	26/07/2025	0,00	25,00
10M1	Média 1	26/07/2025	0,00	25,00
11M2	Média 2	26/07/2025	0,00	25,00
12M3	Média 3	26/07/2025	0,00	25,00
13A1	Avançado 1	26/07/2025	0,00	25,00
14A2	Avançado 2	26/07/2025	0,00	25,00
15A3	Avançado 3	26/07/2025	0,00	25,00
16S.G.	S. George	26/07/2025	0,00	25,00
17Inter I	Intermediaria I	26/07/2025	0,00	25,00
18I1	Iniciados 1	27/07/2025	0,00	25,00
19I2	Iniciados 2	27/07/2025	0,00	25,00
20I3	Iniciados 3	27/07/2025	0,00	25,00
21P1	Preliminar 1	27/07/2025	0,00	25,00
22P2	Preliminar 2	27/07/2025	0,00	25,00
23P3	Preliminar 3	27/07/2025	0,00	25,00
24E1	Elementar 1	27/07/2025	0,00	25,00
25E3	Elementar 3	27/07/2025	0,00	25,00
26M1	Média 1	27/07/2025	0,00	25,00
27M2	Média 2	27/07/2025	0,00	25,00
28M3	Média 3	27/07/2025	0,00	25,00
29A1	Avançado 1	27/07/2025	0,00	25,00
30A2	Avançado 2	27/07/2025	0,00	25,00
31A3	Avançado 3	27/07/2025	0,00	25,00
32S.G.	S. George	27/07/2025	0,00	25,00
33Inter I	Intermediaria I	27/07/2025	0,00	25,00
<b>Nota</b>				
N/A				

## OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

---

## JÚRI DO TERRENO

### Presidente

14975 - JORGE VENTURA

### Membro (1)

12890 - FABIO GAMITO VENTURA

### Estrangeiros

N/A

## DELEGADO TÉCNICO

### Nome

14975 - JORGE VENTURA

## COMISSÁRIOS

### Comissário Chefe

N/A

### Comissário

N/A

## COMISSÃO DE RECURSO

### Presidente

N/A

### Membro (1)

N/A

### Membro (2)

N/A

## ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

---

## ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

### Nome

Dra. Catarina Afonso

### Telefone

969077335

### Email

equialjustrel@gmail.com

### Nota

N/A

## ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome	Telefone	Email
Sr. José Vaz	964562824	equaljustrel@gmail.com

### Nota

ON CALL Todas as despesas relacionadas com a veterinária são da total responsabilidade dos concorrentes/proprietários.

## BOXES E CONSUMÍVEIS

---

### BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
10	3x3m	30,00
Horário de acesso às Boxes		
8:00		
Data de abertura das Boxes		
25/07/2025 09:00:00		

### CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

### Observações:

N/A

Valor por Fardo (Feno)	Observações
N/A	N/A
Valor por Fardo (Palha)	Observações

N/A

**Valor por Fardo (Aparas)**

N/A

**Valor por Fardo (Outros)**

N/A

N/A

**Observações**

N/A

**Observações**

N/A

## PRÉMIOS

---

**Opção para distribuição de prémios monetários**

N/A

## OUTROS

---

**Observações**

N/A

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

1. Este evento é organizado em acordo com:
  1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
  2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
  3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
  4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
  5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
  6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
  7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.